

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no no art. 50 B, §1º, II e §2º, II da Lei Municipal 2.603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **VILMA PEREIRA DA FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº 584.182.886-04, matrícula nº 6494, servidora efetiva no cargo de operária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso 01 de abril de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2025.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 03 / fev / 2025

Retirado em / /

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0